



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Barra do Rocha

1

Segunda-feira • 1 de Junho de 2020 • Ano • Nº 2688

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Barra do Rocha publica:

- Ata da Sessão Pública do Pregão - Pregão Presencial SRP nº 010/2020.
- Homologação e Adjudicação – Pregão Presencial SRP Nº 010/2020.
- Ata da Sessão Pública do Pregão - Pregão Presencial SRP nº 011/2020.
- Homologação e Adjudicação – Pregão Presencial SRP Nº 011/2020.
- Ata da Reunião para recebimento dos envelopes de habilitação e proposta apresentados à Tomada de Preços N.º 003/2020.
- Homologação e Adjudicação – Tomada de Preços Nº 003/2020.

Imprensa Oficial



Gestão transparente.
Os atos do gestor são publicados
no Diário Oficial próprio do município.

autonomia
Modernidade
Transparência

Licitações



PODER PÚBLICO MUNICIPAL DE BARRA DO ROCHA
CNPJ: 14.234.850/0001-69

PREGÃO PRESENCIAL SRP nº 010/2020 ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO

Aos cinco dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte, às nove horas e trinta minutos, na sala de Reuniões do Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Barra do Rocha, situada à Rua Maria Oliveira Bittencourt, s/nº, Centro, Barra do Rocha – BA, reuniram-se o Pregoeiro Oficial - Coordenador da disputa, o senhor Marcelo de Oliveira Lima, e a Equipe de Apoio, Sr. Jailson do Nascimento Braga de Oliveira e Sr. Wallas Braga dos Santos (suplente), todos designados através da Portaria nº 14/2019 do dia 02 de janeiro de 2019, para realização da Sessão Pública referente ao Pregão Presencial n.º 010/2020, que tem por objeto o Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa especializada em prestação de serviços de manutenção de poços artesanais deste município, em conformidade com os anexos 01 e 02 do edital convocatório.

Adquiriram o edital para participar do referido processo, conforme cópia de e-mails e retirada de edital e seus anexos, através do endereço eletrônico: www.barradorocha.ba.gov.br/site/editais, as seguintes empresas: **Elenildo de Jesus 98023918591, CNPJ Nº 33.047.436/0001-95; Eduardo da Silva Prado, CNPJ Nº 35.588.294/0001-07 e Água Max Perfuração de Poços e Serviços Ltda. - ME, CNPJ Nº 24.508.765/0001-03.**

Nesta data prevista, conforme edital, para apresentação e abertura dos envelopes, compareceram as empresas: **Água Max Perfuração de Poços e Serviços Ltda. - ME, CNPJ Nº 24.508.765/0001-03**, representada neste ato pelo Sr. Jurandy Palma de Oliveira Neto, portador da Cédula de Identidade RG n.º 08.070.325-90 SSP/BA e **Eduardo da Silva Prado, CNPJ Nº 35.588.294/0001-07**, representada neste ato pelo Sr. Vinício de Oliveira Silva, portador da Cédula de Identidade RG n.º 14.284.105-60 SSP/BA. Informa, ainda, o Pregoeiro que apesar da divulgação no Quadro de Avisos da Prefeitura, Diário Oficial dos Municípios e em jornais oficiais, e de grande circulação estadual e regional, apenas as empresas acima compareceram à sessão.

Após credenciamento, nos termos do Edital do presente Pregão Presencial n.º 010/2020, foram recebidos os envelopes contendo a proposta e a documentação de habilitação. Procedeu-se à abertura dos envelopes de proposta apresentados pelas licitantes. As proponentes foram convidadas para a fase de lances e ou negociação com o pregoeiro, visando uma melhor proposta, de acordo com o disposto nos incisos XI, XVI e XVII, do art. 4º, da Lei 10.520, de 17 de julho de 2002. Apresentando o seguinte resultado, conforme planilha abaixo:

Observou-se que não acudiu interessados para o Lote I, ficando este Deserto.

LOTE II – PROPOSTA INICIAL

LICITANTES/LANCES	PROPOSTA INICIAL		LANCE 1	LANCE 2	LANCE 3	LANCE 4
Água Max Perfuração de Poços e Serviços Ltda. - ME	67.333,33	CLASSIFICADA	64.950,00	61.950,00	58.450,00	58.250,00
Eduardo da Silva Prado	65.000,00	CLASSIFICADA	62.000,00	58.500,00	58.300,00	58.200,00

LOTE II – CONTINUAÇÃO

LICITANTES/LANCES	LANCE 5	LANCE 6	LANCE 7	LANCE 8	LANCE 9	LANCE 10
Água Max Perfuração de Poços e Serviços Ltda. - ME	58.000,00	57.900,00	57.750,00	57.650,00	56.950,00	56.600,00
Eduardo da Silva Prado	58.100,00	57.950,00	57.800,00	57.700,00	57.000,00	56.750,00

LOTE II – CONTINUAÇÃO

1

Rua Maria Oliveira Bittencourt, s/nº, Centro, Barra do Rocha – Bahia – CEP: 45.560-000
CNPJ: Nº 14.234.850/0001-69 – Fone/Fax: (73) 3202-2196



PODER PÚBLICO MUNICIPAL DE BARRA DO ROCHA
CNPJ: 14.234.850/0001-69

LICITANTES/LANCES	LANCE 11	LANCE 12	LANCE 13	LANCE 14	LANCE 15	LANCE 16
Água Max Perfuração de Poços e Serviços Ltda. - ME	56.400,00	56.100,00	55.900,00	55.400,00	55.100,00	54.900,00
Eduardo da Silva Prado	56.500,00	56.200,00	55.950,00	55.500,00	55.200,00	55.000,00

LOTE II – CONTINUAÇÃO

LICITANTES/LANCES	LANCE 17	LANCE 18	LANCE 19	LANCE 20	LANCE 21	LANCE 22
Água Max Perfuração de Poços e Serviços Ltda. - ME	54.700,00	54.500,00	54.200,00	54.000,00	53.800,00	53.600,00
Eduardo da Silva Prado	54.800,00	54.600,00	54.300,00	54.100,00	53.900,00	53.700,00

LOTE II – CONTINUAÇÃO

LICITANTES/LANCES	LANCE 23	LANCE 24	LANCE 25	LANCE 26	LANCE 27	LANCE 28
Água Max Perfuração de Poços e Serviços Ltda. - ME	53.400,00	53.100,00	52.900,00	52.700,00	52.500,00	52.300,00
Eduardo da Silva Prado	53.500,00	53.200,00	53.000,00	52.800,00	52.600,00	52.400,00

LOTE II – CONTINUAÇÃO

LICITANTES/LANCES	LANCE 29	LANCE 30	LANCE 31	LANCE 32	LANCE 33	LANCE 34
Água Max Perfuração de Poços e Serviços Ltda. - ME	52.000,00	51.800,00	51.600,00	51.400,00	51.200,00	51.000,00
Eduardo da Silva Prado	52.100,00	51.900,00	51.700,00	51.500,00	51.300,00	51.100,00

LOTE II – CONTINUAÇÃO

LICITANTES/LANCES	LANCE 35	LANCE 36	LANCE 37	LANCE 38	LANCE 39	LANCE 40
Água Max Perfuração de Poços e Serviços Ltda. - ME	50.800,00	50.500,00	50.000,00	49.700,00	49.500,00	48.900,00
Eduardo da Silva Prado	50.900,00	50.600,00	50.400,00	49.800,00	49.600,00	49.000,00

LOTE II – CONTINUAÇÃO

LICITANTES/LANCES	LANCE 41	LANCE 42	LANCE 43	LANCE 44	LANCE 45	LANCE 46
Água Max Perfuração de Poços e Serviços Ltda. - ME	48.000,00	47.000,00	46.800,00	46.400,00	46.100,00	45.900,00
Eduardo da Silva Prado	48.700,00	47.500,00	46.900,00	46.500,00	46.200,00	46.000,00

LOTE II – CONTINUAÇÃO

--	--	--	--	--	--	--

2

Rua Maria Oliveira Bittencourt, s/nº, Centro, Barra do Rocha – Bahia – CEP: 45.560-000
CNPJ: Nº 14.234.850/0001-69 – Fone/Fax: (73) 3202-2196



PODER PÚBLICO MUNICIPAL DE BARRA DO ROCHA
CNPJ: 14.234.850/0001-69

LICITANTES/LANCES	LANÇE 47					
Água Max Perfuração de Poços e Serviços Ltda. - ME	45.850,00					
Eduardo da Silva Prado	Sem Lance					

A Licitante ofertou o lance final para o lote de R\$ 45.900,00 (Quarenta e cinco mil e novecentos reais). Questionado por este pregoeiro sobre a possibilidade de redução deste valor, o representante refez os cálculos e conseguiu uma redução no valor, baixando para **R\$ 45.850,00 (Quarenta e cinco mil e oitocentos e cinquenta reais)**.

Valor Total do Lote R\$ 45.850,00 (Quarenta e cinco mil e oitocentos e cinquenta reais) em negociação com o pregoeiro.

Após a etapa de lances verbais e/ou negociação com o pregoeiro, de acordo com o disposto nos incisos XI, XVI e XVII, do art. 4º, da Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, apurou-se o seguinte preço para o respectivo lote, conforme resultado da planilha de lances acima: **Água Max Perfuração de Poços e Serviços Ltda. - ME, CNPJ Nº 24.508.765/0001-03**, apresentou a proposta final global de **R\$ 45.850,00 (Quarenta e cinco mil e oitocentos e cinquenta reais)**. Assim, o Pregoeiro resolveu acatá-la por estar o preço de acordo com o edital, com o valor orçado pela Administração Pública, assim como pelo valor de mercado. Em seguida, foi aberto o envelope de habilitação e verificada a regularidade da empresa **Água Max Perfuração de Poços e Serviços Ltda. - ME, CNPJ Nº 24.508.765/0001-03**, considerada habilitada nos termos da Lei 8.666/93 e Edital. Depois de confirmada a habilitação da proponente, foi examinada pelo Pregoeiro e a Equipe de Apoio à aceitabilidade da proposta de melhor preço, para o objeto, bem como quanto à compatibilidade dos preços apresentados com os praticados no mercado e o valor estimado para a contratação. O pregoeiro concede um prazo de 48 (quarenta e oito) horas para apresentação da proposta reformulada, com os novos valores. Assim, faço os autos conclusos para o Assessor Jurídico Municipal, para que, após análise, emita Parecer Jurídico acerca da legalidade/viabilidade da adjudicação e homologação do certame pela autoridade competente. Após, os autos seguirão para análise e homologação pela autoridade superior. Nada mais havendo foi declarada encerrada a sessão às 11:05h, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro, membros da Equipe de Apoio e licitantes presentes.

Barra do Rocha-Ba, 05 de Maio de 2020.

Marcelo de Oliveira Lima
Pregoeiro

Wallas Braga dos Santos
Equipe de Apoio

Jailson do Nascimento Braga de
Oliveira
Equipe de Apoio

Água Max Perfuração de Poços e Serviços Ltda. - ME
Proponente

Eduardo da Silva Prado
Proponente



Prefeitura Municipal de Barra do Rocha
Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO ROCHA
CNPJ Nº 14.234.850/0001-69

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 010/2020.

O Prefeito Municipal de Barra do Rocha, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais resolve acatar o julgamento do Pregoeiro e Equipe de apoio, no interesse da Administração, Adjudicar e Homologar o resultado da Licitação, Processo Administrativo: 103/2020. Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL POR REGISTRO DE PREÇOS nº 010/2020, cujo objeto é o Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa especializada em prestação de serviços de manutenção de poços artesianos deste município, em conformidade com os anexos 01 e 02 do edital convocatório, em favor da empresa que apresentou o melhor preço, conforme a seguir:

Água Max Perfuração de Poços e Serviços Ltda. - ME, CNPJ Nº 24.508.765/0001-03, vencedora do **Lote I**, com o valor de **R\$ 45.850,00 (Quarenta e cinco mil e oitocentos e cinquenta reais)**, por ter sido vencedora do Processo Licitatório acima mencionado, a qual passa a ter expectativa de direito à contratação, nos termos do Edital PP SRP-010/2020 e da oferta negociada e ratificada em proposta escrita, sujeita às penalidades decorrentes da não celebração do contrato nos prazos e condições estabelecidas.

Barra do Rocha-Ba, 01 de Junho de 2020.

Luís Sérgio Alves de Souza
Prefeito Municipal

Rua Maria Oliveira Bittencourt, s/nº, Centro, Barra do Rocha – Bahia – CEP: 45.560-000
CNPJ: Nº 14.234.850/0001-69 – Fone/Fax: (73) 3202-2196

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: FHFPTK6YGEZOO0JJK2TAQ

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.



Prefeitura Municipal de Barra do Rocha
Estado da Bahia

PREGÃO PRESENCIAL SRP nº 011/2020
ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO

Aos vinte dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte, às nove horas e trinta e cinco minutos, na sala de Reuniões do Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Barra do Rocha, situada à Rua Maria Oliveira Bittencourt, s/nº, Centro, Barra do Rocha – BA, reuniram-se o Pregoeiro Oficial - Coordenador da disputa, o senhor Marcelo de Oliveira Lima, e a Equipe de Apoio, Sr. Jailson do Nascimento Braga de Oliveira e Sr. Wallas Braga dos Santos (suplente), todos designados através das Portarias nº 14/2019 do dia 02 de janeiro de 2019 e nº 52/2020 do dia 23 de abril de 2020, para realização da Sessão Pública referente ao Pregão Presencial n.º 011/2020, que tem por objeto o Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa especializada em prestação de serviços de manutenção corretiva de poços artesianos deste município, em conformidade com os anexos 01 e 02 do edital convocatório.

Adquiriu o edital para participar do referido processo, conforme cópia de e-mails e retirada de edital e seus anexos, através do endereço eletrônico: www.barradorocha.ba.gov.br/site/editais, a seguinte empresa: **Elenildo de Jesus 98023918591, CNPJ Nº 33.047.436/0001-95.**

Nesta data prevista, conforme edital, para apresentação e abertura dos envelopes, compareceu a empresa: **Elenildo de Jesus 98023918591, CNPJ Nº 33.047.436/0001-95**, representada neste ato pelo Sr. Elenildo de Jesus, portador da Cédula de Identidade RG n.º 07.979.894-20 SSP/BA. Informa, ainda, o Pregoeiro que apesar da divulgação no Quadro de Avisos da Prefeitura, Diário Oficial dos Municípios, Diário Oficial da União e em jornais oficiais, e de grande circulação estadual e regional, apenas a empresa acima compareceu à sessão.

Após credenciamento, nos termos do Edital do presente Pregão Presencial n.º 011/2020, foram recebidos os envelopes contendo a proposta e a documentação de habilitação. Procedeu-se à abertura do envelope de proposta apresentado pela licitante. A proponente foi convidada para a fase de lances e ou negociação com o pregoeiro, visando uma melhor proposta, de acordo com o disposto nos incisos XI, XVI e XVII, do art. 4º, da Lei 10.520, de 17 de julho de 2002. Apresentando o seguinte resultado, conforme planilha abaixo:

LOTE II – PROPOSTA INICIAL

LICITANTES/LANCES	PROPOSTA INICIAL		LANCE 1	LANCE 2	LANCE 3	LANCE 4
Elenildo de Jesus 98023918591	24.000,00	CLASSIFICADA	23.800,00	23.600,00	23.500,00	23.400,00

LOTE II – CONTINUAÇÃO

LICITANTES/LANCES	LANCE 5	LANCE 6	Em negociação com o Pregoeiro			
Elenildo de Jesus 98023918591	23.350,00	23.300,00	23.230,00			

A Licitante ofertou o lance final para o lote de R\$ 23.300,00 (Vinte e três mil e trezentos reais). Questionado por este pregoeiro sobre a possibilidade de redução deste valor, o representante argumentou que o referido preço está dentro da realidade do mercado e, portanto, gostaria de mantê-lo. Este pregoeiro de posse do valor de referência, pesquisado no mercado, lembrou à licitante que a modalidade Pregão é caracterizada pela disputa entre os participantes, neste caso só tem uma empresa participando do certame e que a negociação, e possível redução, deve acontecer, o representante refez os cálculos e conseguiu uma redução no valor, baixando para R\$ **23.230,00** (Vinte e três mil duzentos e trinta reais).

Valor Total do Lote R\$ 23.230,00 (Vinte e três mil duzentos e trinta reais), em negociação com o pregoeiro.

1

Rua Maria Oliveira Bittencourt, s/nº, Centro, Barra do Rocha – Bahia – CEP: 45.560-000
CNPJ: Nº 14.234.850/0001-69 – Fone/Fax: (73) 3202-2196



Prefeitura Municipal de Barra do Rocha
Estado da Bahia

Após a etapa de lances verbais e/ou negociação com o pregoeiro, de acordo com o disposto nos incisos XI, XVI e XVII, do art. 4º, da Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, apurou-se o seguinte preço para o respectivo lote, conforme resultado da planilha de lances acima: **Elenildo de Jesus 98023918591, CNPJ Nº 33.047.436/0001-95**, apresentou a proposta final global de **R\$ 23.230,00 (Vinte e três mil duzentos e trinta reais)**. Assim, o Pregoeiro resolveu acatá-la por estar o preço de acordo com o edital, com o valor orçado pela Administração Pública, assim como pelo valor de mercado. Em seguida, foi aberto o envelope de habilitação e verificada a regularidade da empresa: **Elenildo de Jesus 98023918591, CNPJ Nº 33.047.436/0001-95**, considerada habilitada nos termos da Lei 8.666/93 e Edital. Depois de confirmada a habilitação da proponente, foi examinada pelo Pregoeiro e a Equipe de Apoio à aceitabilidade da proposta de melhor preço, para o objeto, bem como quanto à compatibilidade dos preços apresentados com os praticados no mercado e o valor estimado para a contratação. O pregoeiro concede um prazo de 48 (quarenta e oito) horas para apresentação da proposta reformulada, com os novos valores. Assim, faço os autos conclusos para o Assessor Jurídico Municipal, para que, após análise, emita Parecer Jurídico acerca da legalidade/viabilidade da adjudicação e homologação do certame pela autoridade competente. Após, os autos seguirão para análise e homologação pela autoridade superior. Nada mais havendo foi declarada encerrada a sessão às 10:49h, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro, membros da Equipe de Apoio e licitante presente.

Barra do Rocha-Ba, 20 de Maio de 2020.

Marcelo de Oliveira Lima
Pregoeiro

Wallas Braga dos Santos
Equipe de Apoio

Jailson do Nascimento Braga de
Oliveira
Equipe de Apoio

Elenildo de Jesus 98023918591
Proponente



Prefeitura Municipal de Barra do Rocha
Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO ROCHA
CNPJ Nº 14.234.850/0001-69

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 011/2020.

O Prefeito Municipal de Barra do Rocha, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais resolve acatar o julgamento do Pregoeiro e Equipe de apoio, no interesse da Administração, Adjudicar e Homologar o resultado da Licitação, Processo Administrativo: 112/2020. Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL POR REGISTRO DE PREÇOS nº 011/2020, cujo objeto é o Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa especializada em prestação de serviços de manutenção corretiva de poços artesianos deste município, em conformidade com os anexos 01 e 02 do edital, em favor da empresa que apresentou o melhor preço, conforme a seguir:

Elenildo de Jesus 98023918591, CNPJ Nº 33.047.436/0001-95, apresentou a proposta final global de **R\$ 23.230,00 (Vinte e três mil duzentos e trinta reais)**, por ter sido vencedora do Processo Licitatório acima mencionado, a qual passa a ter expectativa de direito à contratação, nos termos do Edital PP SRP-011/2020 e da oferta negociada e ratificada em proposta escrita, sujeita às penalidades decorrentes da não celebração do contrato nos prazos e condições estabelecidas.

Barra do Rocha-Ba, 01 de Junho de 2020.

Luís Sérgio Alves de Souza
Prefeito Municipal



1/2

PODER PÚBLICO MUNICIPAL DE BARRA DO ROCHA
CNPJ: 14.234.850/0001-69

ATA DA REUNIÃO PARA RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA APRESENTADOS À TOMADA DE PREÇOS N.º 003/2020.

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para executar serviços de Urbanização da Praça do Complexo Esportivo e Modernização do Campo Society, em conformidade com planilhas orçamentárias disposta em Anexo do Edital.

Aos sete dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte às nove horas e trinta minutos, na sala de licitações do prédio sede da Prefeitura Municipal de Barra do Rocha, situada à Rua Maria Oliveira Bittencourt, s/nº, Centro, Barra do Rocha – BA, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria n.º 13/2019 de 02 de Janeiro de 2019, composta pelos senhores, Marcelo de Oliveira Lima, e os demais membros da Comissão Permanente de Licitação, Sr. Jailson Nascimento Braga de Oliveira e Sr. José Robson Oliveira, para sob a presidência do primeiro, procederem ao julgamento dos documentos de habilitação e propostas referentes à licitação Tomada de Preços n.º 003/2020, objetivando a Contratação de empresa de engenharia para executar serviços de Urbanização da Praça do Complexo Esportivo e Modernização do Campo Society, em conformidade com planilhas orçamentárias disposta em Anexo do Edital.

Adquiriram o edital para participar do referido processo, de entrega do edital e seus anexos conforme cópias de e-mail e no endereço eletrônico www.barradorocha.ba.gov.br/site/editais, as seguintes empresas: **E H Souza Filho Estrutura Metálica Ltda. – ME, CNPJ nº 00.991.655/0001-79; Construtora Ribeiro Santos Ltda. – ME, CNPJ nº 15.589.714/0001-54; Baruck Engenharia e Serviços Ltda. – ME, CNPJ nº 23.784.303/0001-48; Maio Construções Eireli - EPP, CNPJ nº 27.056.197/0001-37 e MJR Construtora Ltda. – ME, CNPJ nº 07.168.423/0001-64.**

Declarada aberta a sessão, foram recebidos os documentos de credenciamento dos representantes das empresas presentes: **Construtora Ribeiro Santos Ltda. – ME, CNPJ nº 15.589.714/0001-54**, representada neste ato pelo Sr. Lucas Coutinho Bião, portador da Cédula de Identidade RG n.º 08.526.466-07 SSP/BA; **Maio Construções Eireli - EPP, CNPJ nº 27.056.197/0001-37**, representada neste ato pela Sra. Luiz Cristian Santos Batista, portador do RG nº 16.218.406-97 SSP/BA; **Baruck Engenharia e Serviços Ltda. – ME, CNPJ nº 23.784.303/0001-48**, representada neste ato pelo Sr. Erotildes Herculano de Souza Filho, portador do RG nº 03.429.366-38 SSP/BA e **MJR Construtora Ltda. – ME, CNPJ nº 07.168.423/0001-64**, representada neste ato pela Sra. Renata Alves dos Santos, portadora do RG nº 537.097-25 SSP/SP.

As empresas que apresentaram Declaração de Micro Empresa-ME e/ou Empresa de Pequeno Porte-EPP, conforme item 6.2 do edital, foram: **Construtora Ribeiro Santos Ltda. – ME, CNPJ nº 15.589.714/0001-54; Baruck Engenharia e Serviços Ltda. – ME, CNPJ nº 23.784.303/0001-48 e Maio Construções Eireli - EPP, CNPJ nº 27.056.197/0001-37.**

Após o credenciamento, verificou-se que as empresas estavam aptas, cumprindo as exigências do edital. As licitantes nada tiveram que reclamar, e declararam abrir mão do prazo de recurso, encerrada assim a fase de Credenciamento. Deu-se, em seqüência, a abertura do Envelope “A” – Documentos de Habilitação, para exame e rubrica de todos os documentos pelas licitantes presentes e pelos Membros da Comissão. Após análise criteriosa de toda documentação apresentada, a Comissão Permanente de Licitação verificou que a empresa, **MJR Construtora Ltda. – ME, CNPJ nº 07.168.423/0001-64**, apresentou a certidão negativa de débitos trabalhistas, equivocadamente, da empresa **Joana Alves Santos Eireli, CNPJ nº 10.663.865/0001-91**, deixando de apresentar a certidão solicitada no ato convocatório, restando portanto inabilitada. A Comissão declarou habilitadas as demais empresas presentes ao certame, ficando a documentação disponível para consulta dos interessados. As licitantes nada tiveram que reclamar e declararam abrir mão do prazo de recurso referente aos documentos de habilitação, encerrando-se assim a fase de habilitação preliminar. Toda a documentação apresentada foi rubricada pela CPL.

Em seguida o Sr. Presidente juntamente com os demais membros da comissão, procederam a abertura dos envelopes “B” – Propostas de Preços para a sua devida leitura. Após a leitura do conteúdo das propostas, estas, foram examinadas e rubricadas pelos membros da Comissão e licitantes presentes. Levando em consideração os critérios objetivos definidos no Edital, verificou-se que a empresa, **Construtora Ribeiro Santos Ltda. – ME, CNPJ nº 15.589.714/0001-54**, apresentou o valor global para o lote I de R\$ 68.329,71 (Sessenta e oito mil trezentos e vinte e nove reais e setenta e um centavos); **Maio Construções Eireli - EPP, CNPJ nº 27.056.197/0001-37**, apresentou o valor global para o lote I de R\$ 67.300,59 (Sessenta e sete mil trezentos reais e cinquenta e nove centavos) e **Baruck Engenharia e Serviços Ltda. – ME, CNPJ nº 23.784.303/0001-48**, apresentou o valor global para o lote I de R\$ 67.986,67 (Sessenta e sete mil novecentos e oitenta e seis reais e sessenta e sete centavos). **Construtora Ribeiro Santos Ltda. – ME, CNPJ nº 15.589.714/0001-54**,

Rua Maria Oliveira Bittencourt, s/nº, Centro, Barra do Rocha – Bahia – CEP: 45.560-000
CNPJ: Nº 14.234.850/0001-69 – Fone/Fax: (73) 3202-2196



2/2

PODER PÚBLICO MUNICIPAL DE BARRA DO ROCHA
CNPJ: 14.234.850/0001-69

apresentou o valor global para o **lote II** de R\$ 114.469,80 (Cento e quatorze mil quatrocentos e sessenta e nove reais e oitenta centavos); **Maio Construções Eireli - EPP, CNPJ nº 27.056.197/0001-37**, apresentou o valor global para o **lote II** de R\$ 106.540,97 (Cento e seis mil quinhentos e quarenta reais e noventa e sete centavos) e **Baruck Engenharia e Serviços Ltda. – ME, CNPJ nº 23.784.303/0001-48**, apresentou o valor global para o **lote II** de R\$ 113.894,57 (Cento e treze mil oitocentos e noventa e quatro reais e cinquenta e sete centavos).

Ficando, assim, o resultado: a empresa **Maio Construções Eireli - EPP, CNPJ nº 27.056.197/0001-37**, apresentou a melhor proposta para o **lote I** com o valor de R\$ 67.300,59 (Sessenta e sete mil trezentos reais e cinquenta e nove centavos) e para o **lote II** com o valor de R\$ 106.540,97 (Cento e seis mil quinhentos e quarenta reais e noventa e sete centavos).

Franqueada a palavra aos licitantes, estes, nada tiveram a declarar referente às propostas de preços abrindo mão do prazo de recurso. Os referidos preços estão abaixo do valor previsto, no edital, para a execução das obras. Assim, faço os autos conclusos para o Assessor Jurídico Municipal, para que, após análise, emita Parecer Jurídico acerca da legalidade/viabilidade da adjudicação e homologação do certame pela autoridade competente. Após, os autos seguirão para análise e homologação pela autoridade superior, para posterior contratação da empresa: **Maio Construções Eireli - EPP, CNPJ nº 27.056.197/0001-37**. Nada mais requerido nem a tratar a sessão foi encerrada às 10:55 e lavrada a presente ata que lida e aprovada vai assinada pela Comissão e pelas licitantes presentes.

Barra do Rocha-Ba, 07 de maio de 2020.

Marcelo de Oliveira Lima
Presidente

Jailson Nascimento Braga de
Oliveira
Membro

José Robson Oliveira
Membro

Construtora Ribeiro Santos Ltda. – ME
Licitante

Baruck Engenharia e Serviços Ltda. – ME
Licitante

Maio Construções Eireli - EPP
Licitante

MJR Construtora Ltda. – ME
Licitante

Rua Maria Oliveira Bittencourt, s/nº, Centro, Barra do Rocha – Bahia – CEP: 45.560-000
CNPJ: Nº 14.234.850/0001-69 – Fone/Fax: (73) 3202-2196



Prefeitura Municipal de Barra do Rocha
Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO ROCHA
CNPJ Nº 14.234.850/0001-69

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2020.

O Prefeito Municipal de Barra do Rocha, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais resolve acatar o julgamento do Presidente e demais membros, no interesse da Administração, Adjudicar e Homologar o resultado da Licitação, Processo Administrativo: 097/2020. Modalidade: TOMADA DE PREÇOS nº 003/2020, cujo objeto é a Contratação de empresa de engenharia para executar serviços de Urbanização da Praça do Complexo Esportivo e Modernização do Campo Society, em conformidade com planilhas orçamentárias disposta em Anexo do Edital, em favor da empresa, que apresentou os melhores preços, conforme a seguir:

Maio Construções Eireli - EPP, CNPJ nº 27.056.197/0001-37, apresentou o valor global para o **lote I** de **R\$ 67.300,59 (Sessenta e sete mil trezentos reais e cinquenta e nove centavos)** e para o **lote II** o valor global de **R\$ 106.540,97 (Cento e seis mil quinhentos e quarenta reais e noventa e sete centavos)**, por ter sido vencedora do Processo Licitatório acima mencionado, a qual passa a ter expectativa de direito à contratação, nos termos do Edital TP-003/2020 e da oferta negociada e ratificada em proposta escrita, sujeita às penalidades decorrentes da não celebração do contrato nos prazos e condições estabelecidas.

Barra do Rocha-BA, 01 de junho de 2020.

Luís Sérgio Alves de Souza
Prefeito Municipal

Rua Maria Oliveira Bittencourt, s/nº, Centro, Barra do Rocha – Bahia – CEP: 45.560-000
CNPJ Nº 14.234.850/0001-69 – Fone/Fax: (73) 3202-2196